

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº 2019/006 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Conciliação Virtual e Mediação Online

QUESTIONAMENTO 02

De acordo com o posicionamento da área técnica, apresentamos resposta ao questionamento encaminhado.

No documento A - PREMISA DA SOLUÇÃO TÉCNICA nos itens abaixo:

Pergunta 01: “Item 4. “A empresa realiza estudo das informações geradas a partir dos contatos e mediações realizadas? ”

esclarecimento 1- O que seria esse estudo das informações”? Seria relatórios tipo média de valor ou faixa de idade dos participantes ou quantidade de acordos realizados ou não? ”

RESPOSTA: O que se busca com este item é verificar se a empresa toma como base o histórico dos contatos realizados para embasar a mediação a ser realizada.

Pergunta 02: “ Item 5. “ A solução/serviços utiliza tecnologia protocolo de confiança em seus processos de mediação?”

esclarecimento 2- Esse protocolo de confiança está relacionado a protocolo de comunicação? O que seria protocolo de confiança?”

RESPOSTA: Não se trata de protocolo de comunicação, mas uma plataforma de banco de dados que visa descentralização como medida de segurança sem intermediação de terceiros, garantindo a segurança e a devida trilha de auditoria nas transações realizadas.

Pergunta 03: “item 7- “A empresa possui serviço de assinatura digital”?

esclarecimento 3- Essa assinatura digital seria a mesma coisa de assinatura eletrônica?”

RESPOSTA: Toda assinatura digital é uma assinatura eletrônica, mas nem toda assinatura eletrônica é uma assinatura digital, isso porque, esta é resultante de uma operação matemática que utiliza criptografia e permite aferir a origem e a integridade do documento.

Pergunta 04: “item 11- “A empresa possui sistema de agendamento de sessão de acordo com a disponibilidade dos participantes?

esclarecimento 4- O que seria esse sistema de agendamento? quando diz a possibilidade dos participantes, seria para marcar uma sessão? ou ter acesso a agenda de uma sessão já marcada?”

RESPOSTA: O sistema de agendamento visa possibilitar ao cliente flexibilidade para a marcação das sessões, inclusive, permitindo que este possa remarcar ou mesmo cancelar uma sessão de acordo com a disponibilidade de agenda da companhia.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2019.

Comissão Especial de Licitação